



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO E REEMBOLSO DE TAXA

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO e o IBEG – INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público aos candidatos inscritos no concurso público para o **cargo de Operador de Câmera de TV** que:

Em razão da necessidade de maiores estudos para criação e provimento do **cargo de Operador de Câmera de TV**, resta cancelado o concurso público para o aludido cargo e, sempre com a finalidade de atender ao melhor interesse público e aos interesses dos candidatos inscritos, se faz facultado aos candidatos o requerimento do cancelamento de suas inscrições no presente concurso público, bem como a solicitação de reembolso dos valores dispendidos para pagamento das taxas de inscrição.

O requerimento de cancelamento de inscrição e reembolso de taxa de inscrição paga deverão ser feitos a partir do dia **08 de maio de 2012 até o dia 07 de junho de 2012**, através do site [www.ibeg.org.br](http://www.ibeg.org.br), com o preenchimento das fichas de requerimento “on-line” disponibilizadas no aludido site, onde será necessário acessar o sistema usando login (CPF) e Senha, além dos dados bancários onde deverá ser depositado o valor da inscrição a ser reembolsado.

O prazo para reembolso dos valores das inscrições dos candidatos que façam o requerimento com a informação de dados bancários on-line, será de até 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia útil após o recebimento do requerimento.

Desde logo, se esclarece que é possível aos candidatos que não possuam conta corrente ou conta poupança, a indicação de contas bancárias de terceiros para recebimento de seus reembolsos, como se verificará quando do necessário preenchimento da sua ficha de inscrição, devendo serem indicados, além dos dados bancários, o nome completo, o CPF e a identidade do terceiro indicado.

Neste caso, o IBEG – INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO, registra que não se responsabiliza, em nenhum caso, pelo repasse do valor da taxa de inscrição ao candidato que tenha optado pelo depósito em conta bancário de terceiros ao candidato requerente.

É de inteira responsabilidade do candidato o correto fornecimento das informações constantes do formulário de requerimento “on-line”.

No caso de erro no fornecimento de dados pessoais ou bancários que impossibilitem a execução do reembolso nos prazos aqui elencados, não será imputada qualquer responsabilidade ao IBEG - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO, pelo descumprimento dos prazos de reembolso, devendo o próprio candidato retificar as informações fornecidas quando do preenchimento do formulário de cancelamento de inscrição e requerimento de reembolso “online”.

O requerimento de cancelamento de inscrição e reembolso da taxa de inscrição, somente poderão ser feitos através da internet no site do IBEG – INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO, [www.ibeg.org.br](http://www.ibeg.org.br), não havendo qualquer possibilidade de tais requerimentos serem feitos na forma presencial.

Ribeirão Preto, 08 de maio de 2012.

Comissão do Concurso Público da Câmara Municipal de Ribeirão Preto

IBEG – Instituto Brasileiro de Educação e Gestão